



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTRARIA Nº. 111/2011 - GP**

**Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 24ª Zona Eleitoral – Parelhas/RN.**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº. 796/2011 (Protocolo nº. 1737/2011),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, retroativamente, a Juíza Janaína Lobo da Silva Maia, Juíza da Comarca de Jardim do Seridó, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 24ª Zona Eleitoral (Parelhas/RN), no período de 10 de fevereiro a 08 de março de 2011, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral, uma vez que a recebe em função do exercício da 23ª Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 23 de fevereiro de 2011.

Des. Vivaldo Pinheiro  
Presidente do TRE/RN